



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818- Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

rhsapopema@hotmail.com

DECRETO Nº 026/2015

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Srª. Iracema Teixeira de lima, RG nº 5.756.733-3 e CPF nº 846.967.539-72, lotado no cargo de professora de 1ª a 4ª série, referente ao período aquisitivo 10/03/2003 a 09/03/2008, período de fluência de 09/02/2015 a 09/05/2015, período aquisitivo 10/03/2008 a 09/03/2013, período de fluência de 11/05/2015 a 08/08/2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 11 de fevereiro de 2015.

Gimerson de Jesus Subtil

Prefeito Municipal